



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.511

João Pessoa - Sexta-feira, 11 de Maio de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 2234

João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, de responder pelos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria do Socorro Antunes de Alencar	153.100-0	Diretor Técnico do Hemocentro de Campina Grande	DAS-6
Núbia Rosado de Sá Ramalho	095.553-1	Supervisor do Terceiro Núcleo Regional de Saúde	DAS-4

Ato Governamental nº 2235

João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria do Socorro Antunes de Alencar	Diretor Geral do Hemocentro de Campina Grande	CSS-1
Helana Rodrigues de Sousa	Chefe do Núcleo de Sorologia do Hemocentro de Campina Grande	CSS-4
Maria Luzimar de Araújo Soares	Chefe do Núcleo de Imunohemato e Fracionamento do Hemocentro de Campina Grande	CSS-4
Roberto Moura Grissi	Chefe do Núcleo de Hemoterapia e Hematologia do Hemocentro de Campina Grande	CSS-4
Núbia Rosado de Sá Ramalho	Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hemocentro de Campina Grande	CSS-4
Izabel Cristina Amorim Falcão	Diretor Administrativo do Hemocentro de Campina Grande	CSS-2
José Nilton de Oliveira	Chefe do Núcleo de Execução Financeira do Hemocentro de Campina Grande	CSS-4
Giotto Luiz de Melo Leal	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais do Hemocentro de Campina Grande	CSS-4
Josefa Leite de Oliveira Formiga	Chefe do Núcleo de Controle e Movimentação de Pessoal do Hemocentro de Campina Grande	CSS-4
Rafael de Oliveira Santos	Chefe do Núcleo de Estatística e Informática do Hemocentro de Campina Grande	CSS-4

(AG 2236 / 2007)

João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar GIZÉLIA CAMILO CARNEIRO, matrícula nº 073.175-7, de responder pelo cargo em comissão de Enfermeira Chefe do Hospital Sanatório Clifford, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2237

João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, de responder pelos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Arlene Melo Henriques Belo	066.645-9	Diretor Técnico do Hospital Sanatório Clifford	DAS-3
Maria de Lourdes Lima	077.909-1	Diretor do Centro de Saúde Gutemberg Botelho	DAS-5
Irene Medeiros dos Santos	153.375-4	Diretor Administrativo do Hospital Sanatório Clifford	DAS-3

Ato Governamental nº 2238

João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Alexina Bezerra Cavalcanti Lyra	Diretor Geral do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	CSS-1
Arlene Melo Henriques Belo	Diretor Técnico do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	CSS-2
Gizélia Camilo Carneiro	Chefe do Núcleo de Enfermagem do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	CSS-4
Maria de Lourdes Lima	Chefe do Ambulatório do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	CSS-4
Irene Medeiros dos Santos	Diretor Administrativo do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	CSS-2
Eriberto Brandão Alencar	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais e Patrimônio do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	CSS-4
Darcy Ferreira Seixas	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	CSS-4
Maria Alice de Lima	Chefe do Núcleo Financeiro do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	CSS-4

Ato Governamental nº 2239

João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, de responder pelos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Raul da Câmara Costa Filho	153.106-9	Diretor Geral do Hospital de Doenças Infecto-Contagiosas Doutor Clementino Fraga	DAS-3
Luciana Cavalcante	156.430-7	Diretor Técnico do Hospital de Doenças Infecto-Contagiosas Doutor Clementino Fraga	DAS-3

Ato Governamental nº 2240

João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, de responder pelos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Dárcio Alexandre de Lima	154.998-7	Enfermeiro Chefe do Hospital de Doenças Infecto-Contagiosas Doutor Clementino Fraga	DAS-4

Maria das Neves dos Santos	059.184-0	Chefe do Setor de Pessoal do Hospital de Doenças Infecto-Contagiosas Doutor Clementino Fraga	DAI-1
Aline Cristiane Almeida Souza da Silva	155.827-7	Chefe do Setor Financeiro do Hospital de Doenças Infecto-Contagiosas Doutor Clementino Fraga	DAI-1
Sonali de Fátima de Souza e Silva	103.420-1	Secretária do Hospital de Doenças Infecto-Contagiosas Doutor Clementino Fraga	DAI-1

Ato Governamental nº 2241

João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Raul da Câmara Costa Filho	Diretor Geral do Hospital Clementino Fraga	CSS-1
Luciana Cavalcante	Diretor Técnico do Hospital Clementino Fraga	CSS-2
Dárcio Alexandre de Lima	Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Clementino Fraga	CSS-4
Adriana Melo Teixeira	Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas Especiais do Hospital Clementino Fraga	CSS-4
Rossana de Fátima Araújo Barbosa	Chefe da Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital Clementino Fraga	CSS-4
Vera Lúcia Pereira da Silva	Chefe do Ambulatório do Hospital Clementino Fraga	CSS-4
Maria de Fátima Amaro da Silva	Chefe do Núcleo de Auditoria do Hospital Clementino Fraga	CSS-4
Maria das Neves dos Santos	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Clementino Fraga	CSS-4
Aline Cristiane Almeida Souza da Silva	Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Clementino Fraga	CSS-4
Mauricéia Henrique de Andrade	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Clementino Fraga	CSS-4
Cláudio Lisboa Moreira	Chefe do Núcleo de Engenharia e Manutenção do Hospital Clementino Fraga	CSS-4
Sonali de Fátima de Souza e Silva	Secretário da Direção Geral do Hospital Clementino Fraga	CSS-5

Ato Governamental nº 2242

João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA LÚCIA DE LIRA ARAÚJO, matrícula nº 154.395-4, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Sinhá Carneiro, na cidade de Santa Luzia, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2243

João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, de responder pelos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Adriana Leal Fernandes	147.419-7	Administrador do Hospital Sinhá Carneiro, com sede na Cidade de Santa Luzia	DAS-6

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Adriano Morais de Medeiros	156.126-0	Chefe do Setor de Pessoal do Hospital Sinhá Carneiro, com sede na Cidade de Santa Luzia	DAI-1
Saulo José Araújo de Morais	152.827-1	Chefe do Setor Financeiro do Hospital Sinhá Carneiro, com sede na Cidade de Santa Luzia	DAI-1
Aline Lucena da Nóbrega	147.402-2	Secretária do Hospital Sinhá Carneiro, com sede na Cidade de Santa Luzia	DAI-1

Ato Governamental nº 2244

João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Lúcia de Lira Araújo	Diretor Geral do Hospital Distrital de Santa Luzia	CSS-2
Noaldo Machado de Souto	Diretor Técnico do Hospital Distrital de Santa Luzia	CSS-3
Rosselly Borges Dantas Paula	Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Distrital de Santa Luzia	CSS-5
Aurimar Ferreira de Medeiros	Chefe do Núcleo Médico do Hospital Distrital de Santa Luzia	CSS-5
Adriana Leal Fernandes	Diretor Administrativo do Hospital Distrital de Santa Luzia	CSS-3
Adriano Morais de Medeiros	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital de Santa Luzia	CSS-5
Saulo José Araújo de Morais	Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Santa Luzia	CSS-5
Aline Lucena da Nóbrega	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Distrital de Santa Luzia	CSS-5

Ato Governamental nº 2245

João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar ODIR MILANEZ DA CUNHA LIMA FILHO, matrícula nº 109.511-1, de responder pelo cargo em comissão de Gerente Operacional de Controle e Manutenção de Veículos, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2246

João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ERICK DAUZLEY DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 155.403-4, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Registro, Distribuição e Controle de Veículos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2247

João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ERICK DAUZLEY DA SILVA CARDOSO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Controle e Manutenção de Veículos, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2248

João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ODIR MILANEZ DA CUNHA LIMA FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Registro, Distribuição e Controle de Veículos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2249

João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MATEUS ZENAIDE HENRIQUES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Programas Especiais da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 2250

João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear KILDERE SOBRAL FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Controle Interno da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-7

Ato Governamental nº 2251

João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **FRANCISCO MARIA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2252 João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MÔNICA DE FRANÇA LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2253 João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AMANDA DE ANDRADE BARDUÍNO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2254 João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VERÔNICA MARINHO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 2255 João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOÃO DORIMAR LIRA CAMPOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, para ter exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 2256 João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ORLANDO DANTAS DE MIRANDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Ato Governamental nº 2257 João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.169, de 07 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **LADJANE MARIA BARBOSA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor do Programa do Artesanato Paraibano, Símbolo CAD-2, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2258 João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.169, de 07 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **ÉRIKA LINS LUNDGREN HOLANDA PINTO CAETANO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor do Programa Cheque Moradia, Símbolo CAD-2, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2259 João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.169, de 07 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO MENEZES DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor do Programa Leite da Paraíba, Símbolo CAD-2, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2260 João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CATHARINE STEFANYA BENTO BRASIL E FRANÇA**, do cargo de Coordenador Técnico do Programa de Ação para Desenvolvimento do Turismo na Paraíba - PRODETUR, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2261 João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.169, de 07 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **CATHARINE STEFANYA BENTO BRASIL E FRANÇA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor do Programa PRODETUR NE II, Símbolo CDS-3, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2262 João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JOSÉ DE SOUSA DANTAS**, nomeado para o cargo de Gerente Executivo de Crédito Público e Situação Fiscal, através do AG 1958/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de abril de 2007.

Ato Governamental nº 2263 João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.169, de 07 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ DE SOUSA DANTAS**, para ocupar o cargo de

provimento em comissão de Gestor do Programa de Ajuste Fiscal do Estado da Paraíba, Símbolo CDS-3, vinculado à Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2264 João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SÔNIA MARIA GERMANO DE FIGUEIREDO**, do cargo em comissão de Coordenador Geral do PROJETO COOPERAR, Símbolo SE-2.

Ato Governamental nº 2265 João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.169, de 07 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **SÔNIA MARIA GERMANO DE FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor do Programa de Combate à Pobreza Rural, Símbolo CDS-3, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2266 João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **WALKYRIA DUARTE BORBOREMA**, matrícula nº 139.933-1, de responder pelo cargo em comissão de Chefe de Serviço de Informações, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2267 João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WALKYRIA DUARTE BORBOREMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2268 João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSEVALDO GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, para ter exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2269 João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROSSANDRA MOTA E SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, para ter exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2270 João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IVAN FELIPE RIBEIRO MELO**, para ocupar o cargo de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2271 João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIÂNGELA DE MELO GONÇALVES**, para ocupar o cargo de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2272 João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **BETÂNIA ANDRADE DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2273 João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **DIEGO VELOSO DA SILVEIRA AGUIAR**, nomeado para o cargo de Assistente Administrativo III, através do AG 2054/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de maio de 2007.

Ato Governamental nº 2274 João Pessoa, 10 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 2207/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 08 de maio de 2007.

Ato Governamental nº 2.163 João Pessoa, 07 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO DE ALMEIDA NORONHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Apoio à Cultura, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Publicado no D.O.E. 08.05.2007

Republicado por Incorreção


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 106//SEAD

João Pessoa, 04 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07.016.688-9/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARCOS EVANE DUARTE CECILIO** do cargo de Professor, matrícula n.º 157.531-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

RESENHA Nº065/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 05 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTACAO	INSTITUICAO/ORGAO
0701508-5	5.762-2	JOSÉ EDVALDO BEZERRA DE ARAÚJO	DER	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
0701508-5	5.924-2	ELIANE MARIA DUARTE BARROS FERREIRAS	DER	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
0701508-5	5.420-8	LUCIANO GONCALVES DE MACEDO	DER	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
0701544-0	648-0	MARCELO PESSOA FORMIGA	INTERPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
0701211-5	435-9	JACIRO PAULINO LIMA	INTERPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
0701211-5	442-1	SILMA MARINHO DA SILVA	INTERPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
0701211-5	106-6	TESSA PEREIRA DE A. CHACON	INTERPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
0701211-5	328-8	LIBERATAN PEREIRA ESCARLEO	INTERPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
0701378-1	124-4	HERMAMO SOUTO MONTENEGRO	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
0701440-3	961.108-8	HERMAMO BATISTA DO REGO	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
0701486-5	960.819-2	ROSEFA ALVES FERREIRA DE ALBUQUERQUE	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
0704333-1	962.398-1	MARIA ALVES DANTE S. CORREIO	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

RESENHA Nº 066/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 05 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTACAO	INSTITUICAO/ORGAO
0701508-5	5.762-2	JOSÉ EDVALDO BEZERRA DE ARAÚJO	DER	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
0701508-5	5.924-2	ELIANE MARIA DUARTE BARROS FERREIRAS	DER	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
0701508-5	5.420-8	LUCIANO GONCALVES DE MACEDO	DER	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
0701544-0	648-0	MARCELO PESSOA FORMIGA	INTERPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
0701211-5	435-9	JACIRO PAULINO LIMA	INTERPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
0701211-5	442-1	SILMA MARINHO DA SILVA	INTERPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
0701211-5	106-6	TESSA PEREIRA DE A. CHACON	INTERPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
0701211-5	328-8	LIBERATAN PEREIRA ESCARLEO	INTERPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
0701378-1	124-4	HERMAMO SOUTO MONTENEGRO	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
0701440-3	961.108-8	HERMAMO BATISTA DO REGO	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
0701486-5	960.819-2	ROSEFA ALVES FERREIRA DE ALBUQUERQUE	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
0704333-1	962.398-1	MARIA ALVES DANTE S. CORREIO	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

RESENHA Nº 067/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 05 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTACAO	INSTITUICAO/ORGAO
0701282-9	961.142-9	MARIA BETANDA DE LUNA	EMPASA	Casa Civil do Governador
0701476-6	287-9	MAURICIO JAMARI N. MEDEIROS	RT	Casa Civil do Governador

RESENHA Nº 068/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 05 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTACAO	INSTITUICAO/ORGAO
0701584-1	124.951-7	ARMANDO MORGES DE MEDEIROS	SER	Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária de Paraíba S/A - EMEPA
0701590-1	128.797-7	LEA DE OLIVEIRA	SER	Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária de Paraíba S/A - EMEPA
0701230-1	128.323-5	JOSÉ CARLOS DIVERSAS PESSOA	SER	Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária de Paraíba S/A - EMEPA
0701504-0	97.055-7	SANDI ALVES BEZERRA	SEDAP	Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária de Paraíba S/A - EMEPA
0701722-5	73.984-7	TEREZA BANDIEIRA DA SILVA	SEDAP	Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária de Paraíba S/A - EMEPA
0701296-9	81.016-9	SUELJI BEZERRA DA SILVA	SEDAP	Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária de Paraíba S/A - EMEPA

RESENHA Nº 069/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 05 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTACAO	INSTITUICAO/ORGAO
0701582-0	84.274-4	RODOLANDEIA MARQUES LIMA	CCG	Empresa Paratibuna de Turismo S/A - PBTUR
0701682-3	73.286-9	SILVANA DA COSTA PEREIRA	CCG	Empresa Paratibuna de Turismo S/A - PBTUR
0701682-3	80.772-6	MARIA DAS NEVES DE ALBUQUERQUE DA SILVA	CCG	Empresa Paratibuna de Turismo S/A - PBTUR

RESENHA Nº 070/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 05 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTACAO	INSTITUICAO/ORGAO
0701286-8	611.621-0	SEVERINO JOSÉ MENEZES NETO	PEP	Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
0701213-5	609-0	RIBANA DE AZEVEDO SOUZA NOBRE	EMEPA	Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
0701210-1	962-0	REGINALDO HENRIQUE NOBRE	EMEPA	Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 339

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2036-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA CASIMIRO CARDOSO**, Professora, matrícula nº 71.467-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a"** e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 340

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2951-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSENITA DE FÁTIMA ALEXANDRE**, Professora, matrícula nº 68.258-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a"** e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 341

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10351-06,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RITA OLIVIA PAIVA CARTAXO**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 61.966-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a"** da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 343

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 895-06,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZÉLIA ADRIANO DE SOUSA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 97.308-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "b"** da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 344

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12271-06,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ CLEMENTINO DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais II, matrícula nº 760.531-1, lotado na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 26 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 345

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10630-06,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **STELLA TORRES MANGABEIRA DE ARAÚJO**, Supervisor Educacional, matrícula nº 62.730-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a"** da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 346

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5388-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 65.465-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a"** e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 347

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5187-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA CASIMIRO**, Professora, matrícula nº 62.258-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a"** e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 348

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5245-05,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **HELENA MARTINS DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 73.398-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a"** da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 349

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5179-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES ALVES**, Professora, matrícula nº 69.162-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 350

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4896-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE DE LUCENA**, Professora, matrícula nº 75.661-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 351

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2542-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA DE ARAÚJO NEVES**, Professora, matrícula nº 59.194-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 352

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8311-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ADERALDO ALVES DE BARROS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 89.586-5, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 353

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 836-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALZENIR FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 68.142-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 354

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2552-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA VITORINO DA SILVA**, Orientador Educacional, matrícula nº 57.478-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 355

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9415-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **AZENETE DOMINGUES DA SILVA**, Professora, matrícula nº 74.731-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 356

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5353-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA TRAJANO DE ASSIS**, Professora, matrícula nº 59.378-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 357

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5256-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LÚCIA BARBOZA DE LUCENA**, Supervisor Educacional, matrícula nº 65.452-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela

Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 358

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12077-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA BENICIO**, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 611.110-6, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 41/03, com os acréscimos previstos no art. 160, I ; no art. 197, XV e no art. 210, todos da da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 e no art. 3º do Regimento Interno do IPEP c/c o Decreto Estadual nº 8.687/80.

João Pessoa, 26 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 359

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4666-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ANA MARIA CAETANO DE BRITO**, Consultor Técnico, matrícula nº 71.273-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 47/05 c/c o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 26 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 360

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1397-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO AGOSTINHO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais II-7, matrícula nº 2.248-9, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 41/03, com os acréscimos previstos no art. 160, I da da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 e no art. 18 do Decreto nº 9.465/82.

João Pessoa, 26 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 361

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3322-05, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARIA DE JESUS PINHEIRO DA SILVA**, Professora, matrícula nº 84.862-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 362

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12133-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS FILHO**, Professor, matrícula nº 57.037-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 363

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 983-07, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GERALDO DANTAS DE ARAÚJO**, Auxiliar de Serviços I-5, matrícula nº 180-5, lotado no Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 27 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 364

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11799-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **HERCY CARVALHO DOS SANTOS**, Técnico em Educação, matrícula nº 660.367-0, lotada na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 41/03 e com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; no art. 197, XV e no art. 154, todos da da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 27 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 365

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10896-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOSÉ SOARES FILHO**, Operador de Equipamento Rodoviário VI-7, matrícula nº 6.084-4, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 41/03 e com os acréscimos previstos no art. 160, I; no art. 197, XV e no art. 210, todos da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 e no art. 18 do Decreto nº 9.465/82.

João Pessoa, 27 de abril de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 366

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11995-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **AFONSO EUGÊNIO**, Artífice II-7, matrícula nº 5.613-8, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 40, §1º, II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98** e com os acréscimos previstos no art. 160, I; no art. 197, XV e no art. 210, todos da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 e com a Vantagem Pessoal prevista no art. 18 do Decreto 9.465/82.

João Pessoa, 27 de abril de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 367**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9298-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NEREIDE PEREIRA QUIRINO**, Professora, matrícula nº 75.567-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de abril de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 368**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5122-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUZIA PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 62.098-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de abril de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 369**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8418-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 109.235-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de abril de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 370**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11077-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LÚCIA MEDEIROS LOPES DA SILVA**, Professora, matrícula nº 74.356-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de abril de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 371**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5092-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LÚCIA MEDEIROS LOPES DA SILVA**, Professora, matrícula nº 74.356-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de abril de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 372**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3391-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LUIZA DE ABRANTES PEREIRA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 62.673-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de abril de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 373**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12372-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **VALTER DIONISIO DA SILVA**, Administrador, matrícula nº 72.917-5, lotado na Secretaria de Estado da Administração, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de abril de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 374**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3374-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ FELIPE DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 107.758-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de abril de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 375**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 816-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **AURI LACERDA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.279-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de abril de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 376**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8545-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MYRTHES DAS NEVES CIRNE**, Professora, matrícula nº 72.242-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de abril de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 377**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 721-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IVONETE FLORIANO DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 92.990-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de abril de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 378**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4841-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ARISTIDES ALVES DUARTE**, Vigilante, matrícula nº 127.885-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de abril de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 379**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 544-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ DE BRITO ARAÚJO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.101-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de abril de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 380**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8833-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA PENHA SILVA**, Cozinheira, matrícula nº 71.137-3, lotada na Casa Civil do Governador, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de abril de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 381**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4278-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA QUEIROGA**, Professora, matrícula nº 71.509-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 02 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 382**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 782-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSA LIMA FERNANDES**, Professora, matrícula nº 121.123-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 02 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 383**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3359-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ESPEDITO BARBOSA DE ALMEIDA**, Professor, matrícula nº 50.406-

8. lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 02 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 384**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4847-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor SEVERINO BARBOSA DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº 63.102-7, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 02 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 385**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4766-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 130.178-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 02 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 386**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4723-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA VERÔNICA DE MARIA QUEIROZ, Professora, matrícula nº 92.659-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 02 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 387**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2528-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA PENHA MACHADO LOPES DE MENDONÇA, Professora, matrícula nº 22.854-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 02 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 388**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7427-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA LÚCIA DE BRITO ARAÚJO, Professora, matrícula nº 64.151-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 02 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 389**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3299-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IRISMAR RICARTE DUTRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 60.842-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 02 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 390**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1312-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CARMEN LEDA SÁTIRO DA NÓBREGA, Atendente, matrícula nº 148.296-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 03 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 391**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5209-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MIRIAM DE SOUSA ARAÚJO, Professora, matrícula nº 67.480-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 03 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 392**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6143-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CORINA LÚCIA HENRIQUES PEQUENO, Assistente de Administração, matrícula nº 112.136-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 03 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 393**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5101-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA SALETE CHAVES, Agente Administrativo, matrícula nº 96.590-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 03 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 394**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5736-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora VALDETE ALVES DOS SANTOS, Professora, matrícula nº 84.467-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 03 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 395**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5098-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS CABRAL DE FIGUEIREDO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 60.710-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 03 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 396**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 889-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOSELITA BEZERRIL CARDOSO, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 82.605-7, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 03 de maio de 2007


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA - EMATER-PB

ATO DE 09 DE MAIO DE 2007

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão rural da Paraíba, com fundamento no artigo 20, inciso VII, Estatuto da EMATER-PB, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03/02/2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº 26.818, de 02/02/2006, no art. 37m inciso II, da Constituição da República de 1988, e no item 13,9 do Edital nº 001/2006, resolve CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para provimento de cargo do quadro efetivo da empresa, para se apresentar no Gabinete da Presidência da EMATER-PB (Escritório Estadual), localizado na BR. 230, Km 13,3, Estrada de Cabedelo, Cabedelo-PB, até o dia 18/05/2007, das 07:30 às 13:30 horas, portando CTPS, 2 fotos 3X4, e cópias autenticadas de CPF, RG, Título de Eleitor, Carteira de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Motorista, Exame Médico de Admissão, e Diploma de Curso Técnico/Superior, para fins de contratação posterior. O não comparecimento ao local e horário determinados implicará em desistência e imediata convocação de outro candidato.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
Extensionista Rural II(Agrônomo)	9º	José Pereira da Silva Filho	00000000944

Cabedelo-PB, 09 de Maio de 2007.


NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Presidente EMATER/PB

Saúde

PORTARIA Nº 39 /07

João Pessoa 09 de maio de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE constituir uma Comissão de Sindicância composta dos servidores: CLÉLIO NEPOMUCENO, matrícula nº 153.875-6 – Presidente, CLODOALDO SILVA ARAÚJO, matrícula nº 96.843-9 – Membro, e GUTEMBERG GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 472743 – Membro, para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no D.O.E., apresentar relatório circunstanciado sobre fatos objetos no MEMO nº 008/07, da Coordenadora do Setor de Pessoal do Hemocentro/PB, apenso no processo de nº 190307516, de 19/03/07.

PORTARIA Nº 40/07

João Pessoa 09 de maio de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE constituir uma Comissão de Sindicância composta dos servidores: **CLÉLIO NEPOMUCENO**, matrícula nº 153.875-6 – **Presidente**, **CLODOALDO SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 96.843-9 – **Membro**, e **GUTEMBERG GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 472743 – **Membro**, para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no D.O.E., apresentar relatório circunstanciado sobre fatos objetos no Ofício 058/07, da Curadoria da Infância e Juventude, apenso no processo de nº 080307568, de 08/03/07.

PORTARIA Nº 041/07

João Pessoa, 07 de maio de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do CAME - Jaguaribe, os servidores: **MARIA INAJARA DE MORAIS**, matrícula nº 150.145-3, (**Presidente**) **MARIA EMILIA DE O PALITOT**, matrícula nº 79.892-4, (**Membro**), **MARLUCE SOUZA VIANA BARRETO**, matrícula nº 564.549, (**Membro**), e **SINEIDE ONOFRE MARI-NHO**, matrícula nº 58.320-1, (**Suplente**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 042/07

João Pessoa, 07 de maio de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Complexo de Saúde de Cruz das Armas, os servidores: **NOEMIA APARECIDA DE AMORIM BEZERRA**, matrícula nº 93.782-7, (**Presidente**) **ESILDA DE MORAIS CANDIDO FIRMINO**, matrícula nº 201.472-6, (**Membro**), **ELIANE DOS SANTOS SALES DO REGO**, matrícula nº 92.453-9, (**Membro**), **GISELE COSTA GOMES**, matrícula nº 154.018-1, (**Suplente**), e **LUCIANA DE FATIMA DA CUNHA FERNANDO**, matrícula nº 201.667-2 (**Suplente**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

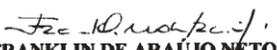

GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estadq da Saúde

Planejamento e Gestão

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO/2007

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA		DOMÊS	R\$ ACUMULADA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
1990.99.08	Rec.do Fundo de Combate e Errad.da		
-	Pobreza - FUNCEP	3.783.279,29	11.785.404,06
-	Rendimento de Aplicação	149.454,92	318.986,34
	TOTAL	3.932.734,21	12.104.390,40

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		DOMÊS	R\$ ACUMULADA
CÓDIGO	EMPENHADA		
3350.39	Fundação Juvino P.Nepomuceno - Prestação de ServiçosMédico Hospitalar		80.000,00
3350.39	Instituto São Vicente de Paulo - Manutenção de Programas		20.000,00
3350.39	Assoc.dos Excep.de Boqueirão - APAE - Manutenção de Programas		6.000,00
3350.39	Casa do Menino - Manutenção de Programas		16.000,00
3350.39	Centro de Recuperação Homens de Cristo - Manutenção de Programas		16.000,00
3350.39	CENDAC - Cursos de qualificação profissional/Manutenção		90.000,00
3350.39	Casa da Criança Dr. João Moura - Manutenção de Programas		20.000,00
3350.39	Inst. dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha - Manutenção de Programas		8.000,00
3350.39	Fund.Assist.Prot.Adolesc.Infância - FAPAI - Manutenção de Programas		4.000,00
3390.39	Inst.Dom Ulrico Rep. Org. Bonfim - Manutenção de Programas		5.100,00
3390.39	SUPLAN - Reforma, Recup.Creches,Hosp.Escolas		451.023,94
3390.39	Secretaria da Saúde - Manutenção da Rede Hospitalar		2.000.000,00
4440.51	Pref. Munic. de Gurjão - Construção de Creche/Aquis.de Equipamentos		40.000,00
4440.51	P.M. de Riacho dos Cavalos - Ampl.do Hospital Mat.Antônio Vaz Carneiro		25.262,78
4450.51	Assoc.Com.Benef.de Caldas Brandão - Construção de Aviário		60.000,00
4450.51	Assoc. Paraibana de Equoterapia-Const.de Picadeiro coberto-atend.Crianças		7.332,00
4450.52	CENDAC - Aquisição de Equipamentos		60.000,00
4490.51	SUPLAN - Construção, ampliação de Creches Hospitais e Escolas		227.855,09
	TOTAL		3.136.573,81


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário


Eliane C. Lopes de Sousa
08/03/2007 09:29:10-4

Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-PB

PORTARIA N.º 046 DE 03 DE MAIO DE 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta. do Processo nº 0399/07.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, GILBERTO LOPES DE MENDONÇA, matrícula 2191-1, MARIA DE LOURDES DINIZ CABRAL, matrícula 5164-1, e CÂNDIDA RÉGIS BEZERRA DE ANDRADE, matrícula 5160-9, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao recebimento da obra, objeto do Contrato PJ-059-04.

2 – Determinar que o presente Ato entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 047 DE 03 DE MAIO DE 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta. do Processo nº 1607/07.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, GILBERTO LOPES DE MENDONÇA, matrícula 2191-1, MARIA DE LOURDES DINIZ CABRAL, matrícula 5164-1, e CÂNDIDA RÉGIS BEZERRA DE ANDRADE, matrícula 5160-9, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao recebimento da obra, objeto do Contrato PJ-076-04.

2 – Determinar que o presente Ato entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 048 DE 03 DE MAIO DE 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta. do Processo nº 0261/07.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, GILBERTO LOPES DE MENDONÇA, matrícula 2191-1, MARIA DE LOURDES DINIZ CABRAL, matrícula 5164-1, e CÂNDIDA RÉGIS BEZERRA DE ANDRADE, matrícula 5160-9, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao recebimento da obra, objeto do Contrato PJ-041-01.

2 – Determinar que o presente Ato entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 049 DE 03 DE MAIO DE 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta. do Processo nº 1134/07.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, EMILTON LIMEIRA DUARTE, matrícula , MARIA DE LOURDES DINIZ CABRAL, matrícula 5164-1, e CÂNDIDA RÉGIS BEZERRA DE ANDRADE, matrícula 5160-9, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao recebimento da obra, objeto do Contrato PJ-052/06.

2 – Determinar que o presente Ato entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Eng.º Sérgio Bezerra de Moraes
Diretor Superintendente DER - PB